



PARECER/2017 - PROGEM



ASSUNTO: Análise do Processo Licitatório nº 51.443/2017-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 059/2017-CPL/PMM, visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de malharia, ornamentação e alfaiataria; aquisição de tecidos e viamentos; instrumentos da banda fanfarra; bandeiras, mastros e rosetas; calçadas e keps para atender aos eventos relacionados a semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise do Processo Licitatório nº 51.443/2017-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 059/2017-CPL/PMM, visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de malharia, ornamentação e alfaiataria; aquisição de tecidos e viamentos; instrumentos da banda fanfarra; bandeiras, mastros e rosetas; calçadas e keps para atender aos eventos relacionados a semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consoante especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – DO OBJETO, do presente edital.

Acompanhou o pedido o Ofício nº 0750/2017-GS/SEMED, que solicitou a instauração do presente procedimento; Ofício nº 0755/2017-GS/SEMED, solicitando que a SEPLAN confirme a existência de créditos orçamentários; Termo de Autorização para abertura do certame; Declaração de que a aquisição não comprometerá o orçamento de 2017 e que existe adequação orçamentária e financeira; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Anexo I - Termo de Referência; Anexo II – Objeto; Ofício nº 060/2017-SECULT, solicitando da SEMED a possibilidade de autorizar orçamentos de 3 (três) empresas; 3 orçamentos; Ofício nº 061/2017-SECULT,



solicitando da SEMED a aquisição de material em apenso expresso nas planilhas orçamentarias; 3 orçamentos; Ofício nº 067/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de bandeiras, mastros e rosetas conforme orçamentos; 3 orçamentos; Ofício nº 068/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de 150 pares de sapatos masculinos e 50 pares de sapato feminino conforme orçamentos em anexo; 3 orçamentos; Ofício nº 071/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de 85 kep's conforme orçamentos em anexo; 3 orçamentos; Ofício nº 071/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de 50 unidades de ornamentos de cabeça conforme orçamentos em anexo; 3 orçamentos; Ofício nº 070/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de 50 vestidos longos conforme orçamentos em anexo; 3 orçamentos; Ofício nº 073/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de 50 rebordagem de vestido de festa conforme orçamentos em anexo; 3 orçamentos; Ofício nº 069/2017-SECULT, solicitando da SEMED aquisição de 150 kits (1 camisa branca, 1 sobrepô longo e 1 calça) conforme orçamentos em anexo; 3 orçamentos; Planilha de preço médio; Solicitação de Despesa; Despacho da Presidente da CPL, requerendo a instauração do presente procedimento ao senhor Adalberto Cordeiro Raymundo; Relatório de Comprovante de Encaminhamento; Portaria nº 540/2017-GP de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação; Ofício nº 0755/2017-GS/SEMED – solicitando parecer que ratifica a existência de créditos orçamentários; Parecer Orçamentário nº 210/2017/SEPLAN; Extrato de dotação orçamentária; Minuta do Edital **e seus Anexos** e Memorando nº 486/2017 – CPL/PMM – solicitando análise e parecer jurídico.

É o relatório. Passo ao parecer.

II - ANÁLISE JURÍDICA

A modalidade de Licitação denominada “Pregão” está devidamente disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.504/2005. Referida modalidade é destinada à aquisição de bens e serviços considerados “comuns”, independente do valor do contrato, sendo menos complexa e mais célere.

A instauração do procedimento foi autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, em decorrência da delegação de competência administrativa e financeira



conferida pela **Lei Municipal nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, que deve ser juntada ao feito.**

Na hipótese sumariada, os recursos necessários para custear a despesa são originários do Erário e estão alocados na dotação orçamentária: 12 36100102.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Considerando que o objeto licitado é comum e o recurso é do Erário Municipal, a Administração optou pela adoção do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **contudo não apresentou justificativa da autoridade competente para a contratação, em consonância com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do artigo 3º, I e III da Lei nº 10.520/2002.**

A minuta do edital descreve o objeto, a forma de abertura do procedimento e o critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM); as condições de participação na licitação; o momento cabível para a impugnação e pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes; a apresentação da proposta; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas e apresentações de lances e julgamento; descreve os recursos e prazos para interposição, os encargos, local e forma como se dará a entrega dos itens; as penalidades cabíveis, tudo de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.504/2005 e o artigo 40 da Lei de Licitações nº 8.666/93. **O Termo de Referência deverá observar o contido no artigo 15, §7º, inciso I da Lei nº 8.666/93, que traz proibição à indicação de marca.**

A minuta do contrato elenca o objeto; o valor; a vigência; o prazo e local para a entrega dos itens; a origem dos recursos; a forma de pagamento; as sanções a serem aplicáveis quando for o caso; os direitos e responsabilidades das partes; as causas de rescisão e a eleição do Foro. **Relativamente ao pagamento, este deverá estar condicionado a comprovação da regularidade fiscal da empresa.**

Assim, após o cumprimento de todas as exigências legais da fase interna (justificativa da necessidade de aquisição, avaliação prévia, designação do pregoeiro e equipe de apoio, definição do objeto, descrição das obrigações, direitos e deveres das partes, nos termos da Lei nº 10.520/2002), inicia-se a fase externa do



certame, com a convocação dos interessados por meio de publicação de Aviso em Diários Oficial do Estado e FAMEP, bem como em meios eletrônicos, jornal de grande circulação local, no Quadro de Avisos da SEMAD, e Portal da Transparência e, com indicação do local, dia e hora para a obtenção da íntegra do respectivo edital.

Ante o exposto, **cumpridas as recomendações acima**, **OPINO** de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 51.443/2017-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 059/2017-CPL/PMM, visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de malharia, ornamentação e alfaiataria; aquisição de tecidos e viamentos; instrumentos da banda fanfarra; bandeiras, mastros e rosetas; calçadas e keps para atender aos eventos relacionados a semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, obedecidas às formalidades legais e atendido o interesse público.

É o parecer,



Marabá/PA, 20 de julho de 2017.

Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002/2017-GP

